

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DE TODOS OS CARGOS (EXCETO PEDAGOGO)

Responsabilizar-se pelo processo ensino e aprendizagem-preparar e ministrar aulas, acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos e participar de planejamentos pedagógicos e atividades estabelecidas pela instituição escolar.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DO CARGO DE PEDAGOGO

Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos inclusive na educação infantil; Elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional; Organizar as atividades individuais e coletivas de crianças em idade pré-escolar; Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional; Participar de divulgação de atividades pedagógicas; Implementar programas de tecnologia educacional; Elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.